

Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo

FILIADO À: CUT, CNTTL/CUT e FESTTT/CUT • CNPJ-MF 66.662.297/0001-69 • sindviarios.org.br



PROMOÇÃO "CARTOLA SÓCIO DO SINDVIÁRIOS 2024"

1 - DESCRIÇÃO DO PROCESSO DA PROMOÇÃO

- 1.1. A Promoção "CARTOLA SÓCIO DO SINDVIÁRIOS 2024", a seguir também designada simplesmente "Promoção", a ser realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo SINDVIÁRIOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.662.297/0001-69, é aberta, exclusivamente, a todos os sócios do sindicato que estejam em dia com as suas obrigações estatutárias e funcionários da entidade sindical.
- 1.2. A Promoção ocorrerá na base territorial do SINDVIÁRIOS, até a data da última rodada do campeonato brasileiro de 2024, que também será a última rodada do fantasy game Cartola FC.
- 1.3. A liga "ADEMILSON ALVARO SINDVIÁRIOS 2024" disponível em https://cartola.globo.com/#!/liga/ademilson-alvaro-sindviarios-2024 é exclusiva aos sócios do SINDVIÁRIOS e funcionários do sindicato e NÃO TEM COBRANÇA DE INSCRIÇÃO na promoção.
- 1.4. A premiação será:
- 1.4.1. melhor colocado no mês de abril;
- 1.4.2. melhor colocado no mês de maio;
- 1.4.3. melhor colocado no mês de junho;
- 1.4.4. **melhor** colocado no mês de **julho**;
- 1.4.5. melhor colocado no mês de agosto;
- 1.4.6. **melhor** colocado no mês de **setembro**;
- 1.4.7. melhor colocado no mês de outubro;
- 1.4.8. melhor colocado no mês de novembro;
- 1.4.9. melhor colocado no mês de dezembro;
- 1.4.10. melhor colocado no primeiro turno;

SEDE SÃO PAULO R. Jesuíno Pascoal, 51 Vila Buarque - São Paulo CEP 01224-050 Fone: (11) 3333-8363

SUBSEDE SANTOS Av. Senador Pinheiro Machado, nº 22-24A, Centro Empresarial Real, Conj. 52 – V. Matias Santos - CEP 11075-000 Fone: (13) 3322-5476 SUBSEDE CAMPINAS Rua Padre José de Quadros, 60 Pq. Industrial - Campinas CEP I 3031-530 Fone: (19) 3273-8438













Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo

FILIADO À: CUT, CNTTL/CUT e FESTTT/CUT • CNPJ-MF 66.662.297/0001-69 • sindviarios.org.br



- 1.4.11. melhor colocado no segundo turno;
- 1.4.12. 1º colocado geral "no campeonato" ao fim de todas as rodadas;
- 1.4.13. 2º colocado geral "no campeonato" ao fim de todas as rodadas;
- 1.4.14. 3º colocado geral "no campeonato" ao fim de todas as rodadas;
- 1.4.15. O time mais rico no cartola (cartoletas) ao fim de todas as rodadas;
- 1.4.16. Campeão do torneio mata-mata;
- 1.5. O sócio que se enquadrar no artigo 1.1. que tiver direito as premiações do artigo 1.4. será contatado pela Diretoria do Sindicato para a entrega do prêmio. A classificação é dada pelo sistema do Cartola.
- 1.6. O sócio DEVERÁ CRIAR um time NOVO no Cartola FC com 100 cartoletas, <u>SOLICITAR PARTICIPAÇÃO</u> na liga "ADEMILSON ALVARO SINDVIÁRIOS 2024" no site do cartola e deverá, em seguida, enviar um e-mail para <u>sindculturaesporte@gmail.com</u> com título "Cartola 2024" com seu <u>NOME COMPLETO</u>, <u>E-MAIL</u>, <u>TELEFONE (WHATSAPP)</u>, <u>EMPRESA EM QUE TRABALHA</u> e <u>NOME DO TIME NO CARTOLA FC</u> para que o administrador da liga aceite o pedido de ingresso no sistema do cartola.
- 1.6.1. O sócio poderá solicitar a participação na liga "SINDVIÁRIOS 2024" em qualquer rodada do campeonato brasileiro, desde que cumpra todos os requisitos deste regulamento, inclusive com a montagem de um time novo com 100 cartoletas, com base no item 1.6.

2 - SISTEMA DO TORNEIO MATA-MATA

- 2.1. Haverá o torneio mata-mata.
- 2.1.1. O I torneio mata-mata em maio, sendo:
- 2.1.1.1. Com os 32 melhores (1º ao 32º) do mês de abril do brasileirão;
- 2.1.2. O II torneio mata-mata em junho, sendo:
- 2.1.2.1. Com os 32 melhores (1º ao 32º) do mês de maio do brasileirão;
- 2.1.3. O III torneio mata-mata em julho, sendo:

SEDE SÃO PAULO R. Jesuíno Pascoal, 5 I Vila Buarque - São Paulo CEP 01224-050 Fone: (11) 3333-8363

SUBSEDE SANTOS Av. Senador Pinheiro Machado, nº 22-24A, Centro Empresarial Real, Conj. 52 – V. Matias Santos - CEP 11075-000 Fone: (13) 3322-5476 SUBSEDE CAMPINAS Rua Padre José de Quadros, 60 Pq. Industrial - Campinas CEP 13031-530 Fone: (19) 3273-8438











Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo

FILIADO À: CUT, CNTTL/CUT e FESTTT/CUT • CNPJ-MF 66.662.297/0001-69 • sindviarios.org.b



2.1.3.1. Com os 32 melhores (1º ao 32º) do mês de junho do brasileirão;

2.1.4. O IV torneio mata-mata em agosto, sendo:

2.1.4.1. Com os 32 melhores (1º ao 32º) do mês de julho do brasileirão;

2.1.5. O V torneio mata-mata em setembro, sendo:

2.1.5.1. Com os 32 melhores (1º ao 32º) do mês de agosto do brasileirão;

2.1.6. O VI torneio mata-mata em outubro, sendo:

2.1.6.1. Com os 32 melhores (1º ao 32º) do mês de setembro do brasileirão;

2.1.7. O VII torneio mata-mata em novembro, sendo:

- 2.1.7.1. Com os 32 melhores (1º ao 32º) do mês de outubro do brasileirão;
- 2.2. O participante terá até 24h antes do fechamento do mercado para aceitar o convite dos mata-mata, caso não aceite, será enviado convites para os próximos classificados até que tenhamos 32 participantes.

3 - PRÊMIOS E PROCEDIMENTO DE ENTREGA DOS PRÊMIOS

- 3.1 O maior pontuador de cada mês ganhará um cartão vale presente no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).
- 3.2 O maior pontuador geral do campeonato ao fim do campeonato Brasileiro ganhará um cartão vale presente no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), o segundo colocado no geral ao fim do campeonato Brasileiro ganhará um cartão vale presente no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e o terceiro colocado no geral ao fim do campeonato Brasileiro ganhará um cartão vale presente no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 3.3. O campeão de cada torneio mata-mata ganhará um cartão vale presente no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).
- 3.4. O time mais rico do campeonato ganhará um cartão vale presente no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

SEDE SÃO PAULO R. Iesuíno Pascoal, 51 Vila Buarque - São Paulo CEP 01224-050 Fone: (11) 3333-8363

SUBSEDE SANTOS Av. Senador Pinheiro Machado, nº 22-24A. Centro Empresarial Real, Conj. 52 - V. Matias Santos - CEP 11075-000 Fone: (13) 3322-5476

SUBSEDE CAMPINAS Rua Padre José de Quadros, 60 Pq. Industrial - Campinas CEP 13031-530 Fone: (19) 3273-8438













Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo

FILIADO À: CUT, CNTTL/CUT e FESTTT/CUT • CNPJ-MF 66.662.297/0001-69 • sindviarios.org.br



3.5. O melhor colocado de cada turno (1º e 2º turno) ganhará um cartão vale presente no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) cada.

3.6. Os prêmios deverão ser retirados na sede ou subsede da entidade sindical em dia e horário previamente marcado pelo telefone (Whatsapp) ou e-mail informado no cadastramento, conforme item 1.6. do regulamento, no prazo de até 10 (dez) dias da data marcada, podendo ser desclassificado e o prêmio passar para o próximo na classificação ou vice-campeão, em caso de torneio mata-mata.

3.7. Aquele que, porventura, ganhe mais de um prêmio no cartola deste ano terá seus prêmios e valores colocados em apenas 01 (um) cartão de vale presente que será entregue ao final do campeonato brasileiro, após a confecção pela empresa escolhida pelo Sindviários.

3.8. O Sindviários não se responsabiliza pelo possível vencimento do cartão e o não uso do crédito pelo sócio vencedor no prazo.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os participantes autorizam, desde a sua inscrição via e-mail, a veiculação de seu nome, imagens e som de voz, sem limitação de espécie alguma para utilização das mesmas em fotos, cartazes, filmes, spots e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio e outras formas pelo sindicato.

4.2. A realização da presente promoção é de responsabilidade exclusiva do SINDVIÁRIOS.

4.3. As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos do presente regulamento serão solucionados pela Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Geral e a Presidência.

São Paulo, 26 de março de 2024

Reno Ale Presidente Thiago Luís Rosa de Oliveira Diretor de Cultura, Esporte e Lazer

SEDE SÃO PAULO R. Jesuíno Pascoal, 51 Vila Buarque - São Paulo CEP 01224-050 Fone: (11) 3333-8363 SUBSEDE SANTOS Av. Senador Pinheiro Machado, nº 22-24A, Centro Empresarial Real, Conj. 52 – V. Matias Santos - CEP 11075-000 Fone: (13) 3322-5476 SUBSEDE CAMPINAS Rua Padre José de Quadros, 60 Pq. Industrial - Campinas CEP 13031-530 Fone: (19) 3273-8438







